



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Av. Sete de junho, 676 – Centro

e-mail: camaratobias@hotmail.com/site: cmtobias.se.gov.br Fone.: 79-3541-2373

Fax: 3541-5834

GABINETE: VEREADOR – MONTIVAL CARDOSO DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 22/2017

de 23 fevereiro de 2017

Autor Vereador – Montival Cardoso dos Santos

EMENTA – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para viabilizar a colocação de REDUTOR DE VELOCIDADE na Rodovia João Valeriano dos Santos confronte as casas dos conjuntos Agripino I E II. Neste Município.

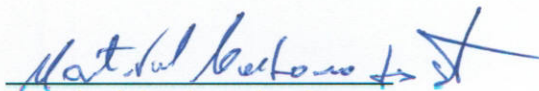
Faço saber que o **PLENO** desta Câmara Municipal na forma do artigo 138 parágrafo único do RI aprovou a presente Proposição conforme integra abaixo:

O Vereador que a este subscrevem, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para expor e solicitar o que se segue:**

- **É de fundamental importância a construção de redutores de velocidades na citada rodovia para prevenir futuros acidentes, pois sabemos que o fluxo de pedestres vai ser muito grande, quando forem inaugurado e entregues as casas**
- **Diante do exposto solicito do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe sua equipe técnica para ver a possibilidade de agilizar o referido pedido.**

Justificativa em plenário




Montival Cardoso dos Santos
Vereador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do
Dia 14 / 03 / 2017